



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 264/2020-GP

São Roque, 10 de dezembro de 2020

Assunto: Ofício Certidão n.º
56/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N.º 0044/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

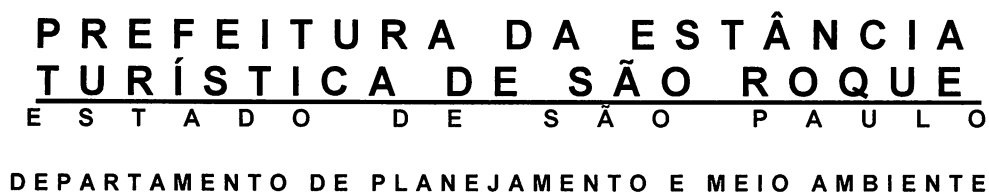
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 562020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão não é oficial, não possui denominação oficial e está aberta há mais de cinco anos. Conta com 360,00 m de extensão média aproximada por 14,00 m de largura média aproximada, tem início na Rua Emídio Castanho, lado esquerdo distante 315,00 m da esquina com a Rua Vicente Canno e término na Rua Alcino Correa Godoy, Loteamento Chácara São Julião Distrito de São João Novo.

Eu Roselene Aparecida Simões Natarula
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, Alexandre Valente Oliani
(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos nove dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e vinte.

=====